



MINUTA DE ATA

5

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

10

1) Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal de parte da parcela de terreno com área de 55,51 m², cedida pelo alvará de loteamento n.º 47/86 para instalação de Posto de Transformação, União de Freguesias de Serzedo e Perosinho e autorizar a alienação desta parcela de terreno, com a área de 55,51 m², para integração num lote confinante deste mesmo loteamento”, aprovado por Unanimidade. -

15

20

2) Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à emissão de certidão urbanística para efeitos de concessão de isenção de IMI e de dedução à coleta em sede de IRS, solicitado por Levi Alfeu Gomes de Azevedo Reigota Baptista – Processo n.º 2881/16 – CERT, Freguesia de Oliveira do Douro”, aprovado por Unanimidade. -----

25

30

3) Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos “Discutir e aprovar a minuta de adenda ao contrato interadministrativo de partilha de competências entre a AMP e os 6 municípios da rede STCP, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”, aprovado por Maioria, com 03 votos contra da CDU, 01 abstenção do CDS-PP e 38 votos a favor (15 do PS, 09 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 06 do PSD, 05 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 01 do CDS-PP, 01 do BE e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). -----

35

40

4) Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Segundo Aditamento ao Contrato de Mandato 2016/2017 celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a “Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM””, aprovado por Unanimidade. -----

45



- 5) Foi o ponto 4.9. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição no ano 2016”, aprovado por Maioria, com 02 votos contra do CDS-PP, 03 abstenções da CDU e 37 votos a favor (15 do PS, 09 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 06 do PSD, 05 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 01 do BE e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). -----
- 6) Foi o ponto 4.10. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Adesão da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia à AIZA (Associação Ibérica de Zoos e Aquários) – Passagem de titularidade de Membro da AIZA”, aprovado por Unanimidade. -----
- 7) Foi o ponto 4.11. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal do Projeto de Regulamento que cria a “Bolsa de Mérito Académico e Desportivo Ricardo Quaresma”, bem como o Relatório Final, respectiva Nota Justificativa e Parecer do Conselho Municipal da Juventude”, aprovado por Maioria, com 04 abstenções (03 da CDU e 01 do BE) e 38 votos a favor (15 do PS, 09 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 06 do PSD, 05 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 02 do CDS-PP, 01 do BE e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). -----
- 8) Foi o ponto 4.12. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 4 280,00 m², sito na Alameda do Cedro, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso”, aprovado por Unanimidade. -----
- 9) Foi o ponto 4.13. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à retificação da deliberação da Câmara Municipal de 05.12.2016 e aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com área de 1 064 m², sita na Av Pedro Hispano, Lugar do Mosteiro, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo”, aprovado por Unanimidade. -----



5 10) Foi o ponto 4.14. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à revogação, com eficácia retroactiva,
do Despacho de 28.05.2004 que deferiu o pedido de licenciamento da
10 operação de loteamento e a consequente cassação do Alvará de Loteamento
n.º 15/05, o qual deverá ser considerado sem efeito e aprovar a desafecção
do domínio público municipal da área de 454,50 m², para posterior
transmissão da favor do ora requerente de tal área cedida ao domínio público
na sequência da emissão do Alvará de Loteamento, considerando, salvo
15 melhor opinião, que não parece existir interesse público na manutenção de tal
parcela de terreno, uma vez que na mesma ainda não ocorreram quaisquer
obras de urbanização e que tal área posteriormente terá que ser cedida ao
Município, para as mesmas finalidades, no âmbito de futuras operações
urbanísticas que venham a ocorrer nos prédios originais – Proc. n.º 2 350/04”,
aprovado por Maioria, 02 votos contra do CDS-PP, 06 abstenções do PSD e
20 34 votos a favor (15 do PS, 09 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de
Freguesia / PS, 05 do Movimento Independente “Juntos por Gaia”, 03 da CDU, 01 do BE
e 01 do Movimento Independente de Cidadãos Gulpilhares/Valadares). -----

25 11) Foi o ponto 4.15. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à Declaração de Interesse Público
Municipal do pedido de regularização de ampliação e instalação de operação
de gestão de resíduos, solicitado por “Constantino Fernandes Oliveira & Filhos
SA” – Proc. n.º 2235/17 – RI, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo”,
aprovado por Unanimidade. -----

30

12) Foi Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da
Câmara Municipal e da situação financeira do Município. -----

35

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23
horas e 41 minutos do dia 13 de julho de 2017, da qual se lavrou a presente
40 Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pela Senhora Primeira Secretária
e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi aprovada por
unanimidade. -----

5

PRIMEIRA SECRETÁRIA



10

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

15


